



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2019.


OFÍCIO GAPREF Nº 57/19

Senhor Presidente,

Ref.: Decreto nº 046/2019

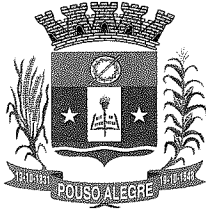
Com cordiais cumprimentos, encaminho a essa Casa, devidamente assinado, o Decreto número 046/2019 que “Abre crédito suplementar para o Exercício Financeiro de 2019”.

Sem outro particular, renovo minhas expressões de estima e apreço,

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 23/04/2019 15:18 0617 2/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO N.º 046/2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Ficha</b>
0102 01.031.0014.8.021.3390.39	Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	21
0102. 01.122.0014.8.023.3390.14	Capacitação Servidores/Vereadores Diárias - Cível	20.000,00	52
0103 01.131.0014.8.012.3390.39	Manutenção das Atividades Dpto Comunicação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	74
0104 01.031.0015.8.015.3390.30	Homenagens, Recepções, Fest. e Com. Cívicas Material de Consumo	30.000,00	84
0105 01.391.0016.8.017.3390.39	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	105
0105 01.391.0016.8.018.3390.30	Homenagens, Recepções, Fest. e Com. Cívicas Material de Consumo	65.000,00	106
<b>TOTAL:</b>		<b>230.000,00</b>	

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.977/2018 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.012/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Ficha</b>
0102 01.122.0014.8.006.3390.92	Manutenção Dpto Administração/Finanças Despesas Exercícios Anteriores	180.000,00	41
0102 01.122.0014.8.011.3390.39	Manutenção Convenio Médico Servidores Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	46
<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>	

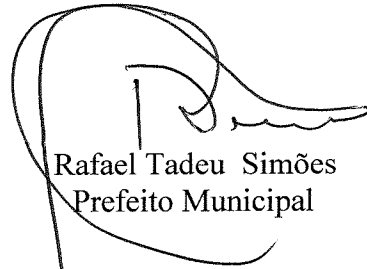
4

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

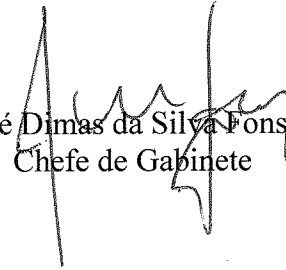
Sala de Sessões, em 02 de abril de 2019.



Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal



Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete